



PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA ELEITORAL
ESTADO DE GOIÁS
GABINETE DO PRESIDENTE

N.º

P O R T A R I A Nº 140/88.

O Presidente do Tribunal Regional Eleitoral do Estado de Goiás, Desembargador LAFAIETE SILVEIRA, no uso de suas atribuições legais,

R E S O L V E:

Designar o Doutor HÉLIO MAURÍCIO DE AMORIM, Juiz Eleitoral da 19ª Zona e, o Doutor DOMINGOS PORTILHO DA CUNHA, Juiz Eleitoral da 139ª Zona, ambas de LUZIÂNIA - GOIÁS, para, respectivamente, registrar e fiscalizar a propaganda eleitoral daquela Comarca, referente ao pleito de novembro próximo.

CUMpra-se e ANOTE-se.

GABINETE DA PRESIDÊNCIA DO TRIBUNAL REGIONAL
ELEITORAL DO ESTADO DE GOIÁS, EM GOIÂNIA, AOS 08 DE JULHO DE 1988.

Des. LAFAIETE SILVEIRA
Presidente